



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 332 de 02 de Agosto de 1976

"Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de CR\$ 33.000,00."

JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade urgente em atender, serviços de terceiros, pessoal civil, material permanente, material de consumo;

Considerando que as verbas destinadas a serviços de terceiro, pessoal civil, material permanente e material de consumo, foram insuficiente para atender os reclamos da administração,

DECRETA:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 4º alínea "B" da Lei Municipal nº 569 de 22 de dezembro de 1975 e artigos 7º e 43º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de CR\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros) destinado a suplementação das seguintes verbas orçamentarias:

3 - SECRETARIA

2- SETOR DE ENSINO

3 0 0 0 6 1 - Despesas Correntes
3 1 0 0 6 1 - Despesas de Custeio
3 1 3 0 6 1 - Serviços de terceiros.....CR\$ 5.000,00

4 - ASSESSORIA DO PLANEJAMENTO

1 - GABINETE DO ASSESSOR

3 0 0 0 0 4 - Despesas correntes
3 1 0 0 0 4 - Despesas de custeio
3 1 1 0 0 4 - Pessoal
3 1 1 1 0 4 - Pessoal Civil

01-Vencimentos e Vantagens

FixasCR\$ 6.000,00

6 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2 - SERVIÇOS DE PESSOAL



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

- 4 0 0 0 0 5 - Despesas de Capital
 - 4 1 0 0 0 5 - Investimento
 - 4 1 4 0 0 5 - Material Permanente
 - 01- Máquinas, móveis e utensílios CR\$ 2.000,00
 - 8 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 2- SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
 - 3 0 0 0 4 9 - Despesas Correntes
 - 3 1 0 0 4 9 - Despesas de Custeio
 - 3 1 2 0 4 9 - Material de ConsumoCR\$ 20.000,00
- CR\$ 33.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes verbas orçamentarias:

- 3 - SECRETARIA
 - 2 - SETOR DE ENSINO
- 3 0 0 0 6 1 - Despesas Correntes
- 3 1 0 0 6 1 - Despesas de Custeio
- 3 1 4 0 6 1 - Encargos DiversosCR\$ 5.000,00
- 7 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 - 3 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE
- 3 0 0 0 1 6 - Despesas Correntes
- 3 1 0 0 1 6 - Despesas de Custeio
- 3 1 1 0 1 6 - Pessoal Civil
- 3 1 1 1 1 6 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos e Vantagens
 - fixasCR\$ 6.000,00
- 8 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERV; MUNICIPAIS
 - 3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 4 0 0 0 4 2 - Despesas de Capital
- 4 1 0 0 4 2 - Investimentos
- 4 1 1 0 4 2 - Obras Públicas
 - 01- Construção de Obras e arte especiais e melhoramentos de estradas..CR\$2.000,00
- 8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

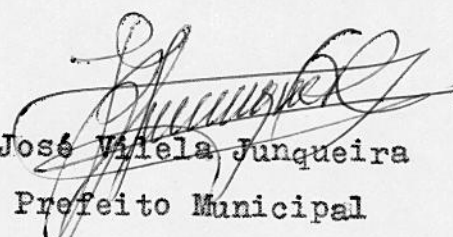
"RAINHA DAS ÁGUAS"

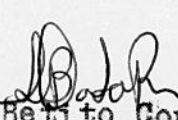
Estado de São Paulo

	3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3 0 0 0 9 9	- Despesas Correntes	
3 1 0 0 9 9	- Despesas de Custeio	
3 1 3 0 9 9	- Serviços de Terceiros	CR\$ 20.000,00
		CR\$ 33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Sonia Betito Couto Reis
Secretária Substituta